



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Brodowski
FORO DE BRODOWSKI
VARA ÚNICA
AV. PAPA JOÃO XXIII, 1550, BRODOWSKI-SP - CEP 14340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO - TERMO DE PENHORA - MANDADO

Processo Digital nº: 1500796-91.2021.8.26.0094
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: Município de Brodowski
 Executado: Joao Aristides Cassiano
 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **JOAO ARISTIDES CASSIANO**, CPF 04515343874, R. Ezequiel Willian da Silva Severino, 00a 0007, Cond Fechado Santa Monica, CEP 14340-000, Brodowski - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIEL DIEGO CARRIJO

Vistos.

Fl. 17:

1. Defiro a penhora pretendida.
 2. Assim, servirá esta decisão como **TERMO PENHORA** (dos direitos que a executada tem sobre) do seguinte imóvel: ***imóvel matrícula nº 19.420, do CRI de Brodowski-SP, conforme descrição de fls. 20/90***, referente ao imóvel localizado na ***R. EZEQUIEL WILLIAN DA SILVA SEVERINO, Nº 0, Bairro: COND FECHADO SANTA MÔNICA, Setor/quadra/lote: 02/00A/0007***.

Nomeio como **DEPOSITÁRIO FIEL** do imóvel penhorado o próprio proprietário.

2. Expeça mandado para:
 a) **AVALIAÇÃO** do imóvel;
 b) **INTIMAÇÃO** do executado **Joao Aristides Cassiano, R. Ezequiel Willian da Silva Severino, 00a 0007**, do teor da mesma, e para em querendo no prazo de **30 (trinta)** dias apresentar(em) embargos, sob as penas da lei.

Recolhidas as custas necessárias, encaminhe-se esta decisão para cumprimento.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Brodowski, 21 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Brodowski
FORO DE BRODOWSKI
VARA ÚNICA
AV. PAPA JOÃO XXIII, 1550, BRODOWSKI-SP - CEP 14340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.